

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ATOS OFICIAIS

Nº 1700
9.4.2025

FRENTE PARLAMENTAR

TERMO DE ADESÃO

Amparados na Resolução nº 246, de 9 de fevereiro de 2022, artigo 2º, §1º e artigo 3º, vimos solicitar a formalização do presente termo de adesão e posterior nomeação dos membros da Frente Parlamentar “Para acompanhamento dos trabalhos da empresa especializada a ser contratada pela Prefeitura de Taubaté para avaliação dos ambientes de trabalho, com o objetivo de caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da Prefeitura Municipal de Taubaté, para a avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, bem como a validação e homologação dos LTCATs emitidos pela empresa” a ser criada nesta Casa de Leis, sendo também subscrita pelos vereadores abaixo elencados. Pretende a presente Frente Parlamentar acompanhar o processo de licitação e contratação, os trabalhos de empresa especializada contratada, os métodos de avaliação dos ambientes de trabalho, a real caracterização das condições insalubres e perigosas dos servidores, bem como a efetiva concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, após homologação dos LTCATs emitidos pela empresa, bem como ouvir e encaminhar as demandas dos servidores durante e após o processo de avaliação e concessão dos referidos adicionais”. Para compor a Frente Parlamentar, farão parte os seguintes vereadores:

João Henrique Dentinho – PP
Rodson Lima- BOBI – PRD
Richardson da Padaria – UNIÃO
Zelinda Pastora – PRD
Douglas Carbonne – SD
Jessé Silva – PODE
Boanerge – UNIÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 83/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC

RESOLVE:

INDICAR o servidor José Eduardo Bassi Lima, titular do cargo público efetivo de Técnico Legislativo de Informática, para responder em substituição pelo cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, no período de 07 abril a 03 de junho de 2025, em virtude de licença e férias do titular, fazendo jus à percepção da diferença de remuneração, sem prejuízo de suas atribuições normais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 09 de abril de 2025.

A MESA DA CÂMARA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº. 752/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 13/2025 (Lei Federal nº 14.133/2021)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Contratada: M.F.P ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de anteprojetos.

Valor Total: R\$ R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Prazo: Trinta dias a partir de 02 de abril de 2025.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº. 1126/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 18/2025 (Lei Federal nº 14.133/2021)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Contratada: J A R FERREIRA JUNIOR TAUBATE ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de diplomas para homenagens.

Valor Total: R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

Prazo: Doze meses a partir de 02 de abril de 2025.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.15 – Material para Festividades e Homenagens

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N° 177/2025

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade que realize estudo para instalação de lombofaixa na rua Antônio Carlos Alvarenga Júnior, bairro Caixa D'água.

Of. nº 38/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11º pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94



do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. A Secretaria informa que não possui disponibilidade financeira para promover a implantação de tais dispositivos.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 178/2025

Autor: Talita Cadeirante
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre o leilão de apartamentos do conjunto habitacional de interesse social Francisco Alves Monteiro, no Novo Horizonte.

Of. nº 23/2025

Na atual administração, o secretário de desenvolvimento e inclusão social acumula o expediente da Secretaria de Habitação e está se apropriando dos assuntos pertinentes às pastas para definir soluções dentro das limitações legais e do estado de coisas que já se encontravam os diversos problemas com os quais estamos trabalhando desde o início da atual gestão. A atual gestão não tem ciência de alguma ação da gestão anterior. Até o momento, a Secretaria não conseguiu encontrar nenhuma solução para o caso em tela, uma vez que o empreendimento foi construído no modelo de condomínio. Assim, as despesas em comum precisam ser rateadas entre os proprietários das unidades residenciais, sendo as cobranças das taxas condominiais legais, pois, sem elas não seria possível realizar as manutenções das áreas comuns, pagar as despesas de água e luz, pagar os salários dos funcio-

nários que prestam serviços para o condomínio entre outras despesas. As dívidas que se formam para cada unidade, em regra, devem ser suportadas pelo próprio imóvel, então, o leilão do bem é conforme a lei sobre condomínios, que não é legislação municipal. A demanda será tratada pela atual gestão para que seja debatida uma forma de resolver ou amenizar o problema.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 179/2025

Autor: Talita Cadeirante
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre os loteamentos Chácara Ingrid e Chácara Dallas.

Of. nº 23/2025

A Secretaria de Habitação informa que, sobre a Chácara Ingrid e o Sítio Coleirinha, trata-se no processo administrativo 12512/2021, e quanto ao Sítio Tangará, no processo administrativo 12515/2021. Ambos estão inativos em razão de medida judicial. Sobre a Chácara Dallas, trata-se no processo administrativo 14701/2022, atualmente, em trâmite no Cartório de Registro de Imóveis e com medida judicial. Já o Residencial Dallas Park, trata-se no processo administrativo 72060/2023, que está em análise na Secretaria de Habitação. A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal informa que a área em questão está situada na zona de expansão urbana – ZEU 1 (Lei Complementar 412/2017 – Plano Diretor). Ressaltamos que no local existe a denominada “Mata do Bugio”, a qual se encontra tombada pelo Decreto Municipal 9.728/2002 e é considerada pelo Plano Diretor com potencial para unidade de conservação da natureza. Além disso, a “Mata do Bugio” foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal 13.082/2013, com vistas à preservação da biodiversidade. Adicionalmente, a área está inserida no Bioma Mata Atlântica, classificada na região fitoecológica Flo-

resta Ombrófila Densa (Datageo), sendo abrangida pelo Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA), disponível no site oficial do município - <https://taubate.sp.gov.br/novo/pmma/>. A Semabea tem adotado diversas medidas para garantir a proteção da área, incluindo: posicionamento restritivo quanto à legalização, regularização e concessão de alvarás para imóveis situados na Mata do Bugio, como medida de precaução ambiental; análises ambientais em processos de usucapião, ressaltando a necessidade de preservação das características ambientais dos imóveis e o cumprimento das normas ambientais vigentes; atuação junto à Comissão de Enfrentamento aos Loteamentos Clandestinos/ Irregulares, avaliando danos ambientais e elaborando laudos técnicos de valoração ambiental para subsidiar ações de responsabilização de parceladores irregulares; fiscalização contínua para coibir ocupações ilegais em áreas especialmente protegidas, intensificada com o advento da Lei Municipal 5.968/2024, que estabelece normas e procedimentos para a fiscalização ambiental e dispõe sobre infrações ambientais. A atual gestão considera indispensável a atuação conjunta de várias pastas como Secretaria de Planejamento, de Obras, de Serviços Públicos e de Habitação para soluções de questões urbanísticas naquela região, sendo o saneamento básico uma delas. A Secretaria de Educação informa que, com relação às ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Educação visando melhor atender aos moradores da região dos loteamentos Chácara Ingrid e Chácaras Dallas, será feito o levantamento da área livre na unidade escolar para que haja a ampliação das salas de aula de forma a atender também a educação infantil, evitando o deslocamento de veículos e estudantes até as regiões dos loteamentos Estoril e São Gonçalo. A nova gestão da Prefeitura tem planos para ampliação da rede de equipamentos de saúde para atendimento de toda a população taubateana, o que poderá ocorrer



por ampliação da rede pública e/ou da rede privada, sempre atrelada ao Sistema Único de Saúde – SUS. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que não foram desenvolvidas ações no âmbito do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté financiado com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, tendo em vista que o processo de regularização fundiária dos loteamentos Chácara Ingrid e Chácara Dallas não foram concluídos a tempo. A Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio da Divisão de Fiscalização de Trânsito, informa que as ações previstas na região estavam relacionadas à requalificação viária do prolongamento da avenida Álvaro Marcondes de Mattos, desde a Estrada Municipal José Cândido de Oliveira até o acesso do loteamento Chácara Dallas. Outro prolongamento com requalificação viária seria o da estrada municipal José Cândido de Oliveira até encontrar o novo trecho da rodovia Carvalho Pinto.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 180/2025

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre o pagamento de adicional de insalubridade para os servidores que atuam no Centro Pop.

Of. n° 23/2025

A Secretaria de Administração, por meio Área de Controle de Frequência, Pagamentos e Benefícios, informa: (anexo). A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por meio Departamento de Proteção Social Especial, informa que solicitou detalhes à organização da sociedade civil (OSC) Missão Sede Santos, que executa os serviços do Centro POP e Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), desde 13/6/2024. As informações foram as seguintes sobre os cargos que recebem adicional de insalubridade: (tabela anexa). Para tanto, a OSC segue o previsto no artigo 189 da

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a NR-15 do Ministério do Trabalho, que define os limites e condições para o pagamento deste benefício, bem como efetua o pagamento deste adicional às mesmas funções e cargos que a municipalidade concedia antes de 13/6/2024, quando ainda o serviço era executado exclusivamente pelo município. Por fim, vale ressaltar que os colaboradores do Centro Pop e do Seas executam atividades de contato direto com pessoas em situação de rua, que apresentam em sua maioria condições que caracterizam riscos para a saúde, como por exemplo, presença de doenças infectocontagiosas causadas por bactérias, fungos ou vírus, bem como atendem pessoas que apresentam outras doenças de agente contaminante visível, como é o caso da pediculose. Além disso, os assistidos acessam o equipamento com materiais pessoais contaminados ou com a higiene precária, dentre outras situações que justificam o pagamento do adicional pela exposição a agentes patogênicos, riscos de infecção, contaminação por substâncias tóxicas e outros perigos relacionados a essas condições de trabalho. Seguem anexas as informações prestadas pelo setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 181/2025

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre o andamento da emenda federal para apoio ao projeto Mostra Itinerante de Astronomia de Taubaté.

Of. n° 23/2025

A Secretaria de Educação, por meio Área de Orçamento e Contratos da Educação, informa que os critérios aplicados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) implicaram no cancelamento da emenda. Isso porque verificou-se a impossibilidade de

substituição do professor pesquisador Felipe Machado Mathidios dos Santos – in memoriam – pelo professor pesquisador Paulo Dimas de Campos Silva, conforme manifestação em documento (anexo) pela Coordenação dos Programas de Pesquisa em Educação, Popularização e Divulgação Científica do CNPq. Isto posto, informamos que, dada a importância e excelência desenvolvida pelo projeto junto ao âmbito do sistema de ensino municipal, novas ações para re-representação, no intuito de angariar nova emenda, estão sendo desenvolvidas por equipe de professores responsáveis pelo projeto.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 182/2025

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a revisão geral para reposição da inflação dos servidores públicos municipais em 2025.

Of. n° 23/2025

A Secretaria de Administração informa que está estudando a reposição da inflação sobre a remuneração dos servidores municipais para viabilizar a majoração dos vencimentos básicos de cada cargo. Uma vez concluído o estudo, será divulgado publicamente.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 183/2025

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a fila de espera para cirurgias médicas na rede municipal de saúde.

Of. n° 23/2025

Seguem transcritas as informações prestadas pela Secretaria de Saúde. Considerando a demanda da Central de Vagas Municipal, seguem os dados: (anexo). Considerando os munícipes que já estão em atendimento no Hospital Mu-



nicipal Universitário de Taubaté – HMUT, seguem os dados: (anexo). A demanda da Central de Vagas Municipal não é passível de previsão de tempo, pois depende da peculiaridade de cada paciente na relação com o prestador vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme prestação de contas mensal do HMUT, os procedimentos cirúrgicos seguem em execução, aumentando gradativamente de acordo com o quantitativo de leitos cirúrgicos disponíveis e a média de permanência dos pacientes nos mesmos. O HMUT realizou 473 cirurgias de média/alta complexidade sob nova gestão em 2024; e no mês de janeiro de 2025 realizou 120 cirurgias de média/alta complexidade. Os pacientes aguardando na Central de Regulação Municipal são encaminhados para todos os equipamentos disponíveis para agendamento de acordo com a oferta de cada prestador de serviços vinculado ao SUS, respeitando a pactuação vigente. Os pacientes em processo cirúrgico no HMUT devem concluir o processo iniciado no hospital, podendo iniciar um processo diferente na Central de Regulação, se houver necessidade e respeitando a pactuação vigente.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 184/2025

Autor: Talita Cadeirante
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a atual estrutura administrativa das secretarias municipais.

Of. n° 23/2025

A Secretaria de Administração, por meio da Área de Controle de Frequência, Pagamentos e Benefícios, encaminha anexas as informações solicitadas.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 185/2025

Autor: Vivi da Rádio
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que

nos informe a possibilidade de reformar e extrair todos os vazamentos ocasionados devido a nova obra realizada no Shopping Popular.

Of. n° 24/2025

A Secretaria de Obras informa que os vazamentos apresentados no Shopping Popular estão sendo tratados com a empresa responsável pela obra EMC Engenharia e programados para serem solucionados a partir de 11/2/2025.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 186/2025

Autor: Vivi da Rádio
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada a instalação dos braços para iluminação na rua Manoel Ferreira Neto, no bairro Portal da Mantiqueira.

Of. n° 24/2025

A Secretaria de Serviços Públicos informa que o poste foi instalado a pedido da municipalidade visando a instalação de iluminação pública. A concessionária EDP finalizou a obra referente à instalação do poste, e a Prefeitura no prazo de até seis meses instalará o necessário para iluminação no local, uma vez que vários logradouros também foram contemplados.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 187/2025

Autor: Vivi da Rádio
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja colocada placa de “proibido estacionar” nos primeiros 100 metros das vias que compreendem o cruzamento entre a av. Eurico Ambrogi Santos e a av. Marginal do Ribeirão Piracangaguá, no bairro Piracangaguá, bem como a instalação de redutor de velocidade nas respectivas avenidas.

Of. n° 24/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana in-

forma que está realizando vistorias técnicas no cruzamento entre a Av. Eurico Ambrogi Santos e a Av. Marginal do Ribeirão Piracangaguá para avaliar a necessidade de restrição de veículos de grande porte (caminhões, ônibus e carretas), exceto de utilidade pública, e caso positivo, será incluída em nossa programação a implantação da mesma.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 188/2025

Autor: Vivi da Rádio
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada a manutenção do calçamento da rua XV de Novembro, altura do n° 732 até a loja Magazine Luiza, pois a calçada se encontra com inúmeros buracos, trazendo risco aos munícipes que ali transitam.

Of. n° 24/2025

A Secretaria de Serviços Públicos informa que durante fiscalização “in loco” realizada pelo agente fiscal, foi constatada irregularidade. O proprietário foi notificado para reconstruir a calçada, conforme NP 145/25.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 189/2025

Autor: Vivi da Rádio
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a possibilidade de realizar a revitalização completa da praça do Cristo Redentor, bem como a abertura do espaço onde está instalado esse patrimônio histórico e fechado à visitação pública há bastante tempo.

Of. n° 24/2025

A Secretaria de Obras informa que será realizada uma análise acerca da viabilidade de revitalização da praça, bem como a avaliação das condições orçamentárias da Secretaria.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 190/2025**

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que realize limpeza e manutenção da Estrada do Pinhão.

Of. n° 38/2025

A Secretaria de Obras informa que fará vistoria no local e avaliará quais obras, manutenções e melhorias precisam ser feitas.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 191/2025

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que instale um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nos parques municipais, para coibir a prática de vandalismo.

Of. n° 38/2025

A Secretaria de Segurança Pública informa que a Prefeitura de Taubaté, por meio das Secretarias de Segurança, Educação e Mobilidade Urbana, mantém uma robusta estrutura de monitoramento urbano através do Centro de Gestão Integrada (CGI). Este sistema conta com 304 câmeras, incluindo modelos Speed Dome e OCR, que são utilizadas para a leitura de placas de veículos. O antigo COI, agora reformulado como CGI, passou por uma ampla modernização, com a instalação de 120 novas câmeras em frente às escolas municipais, 156 câmeras viárias e 28 câmeras fixas em pontos estratégicos da cidade. O sistema dispõe de duas ferramentas cruciais para a prevenção e investigação criminal: o “cerco eletrônico”, que identifica a passagem de veículos envolvidos em atividades ilícitas, e as câmeras para “análise forense”, utilizadas para a identificação de veículos e pessoas de interesse policial. Vale destacar que ambas as Polícias têm acesso ao sistema, permitindo que ele seja integrado ao pla-

nejamento operacional de cada instituição. Quanto à instalação ou relocação das câmeras que compõem o CGI, é necessário atender a alguns requisitos específicos, tais como: os locais devem ser selecionados com base nos índices criminais fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, devendo haver registro de ocorrências (reforçamos a importância de lavrar boletim de ocorrência); o Comando de Policiamento da Área e a Polícia Civil devem concordar com a instalação, caracterizando o local como de interesse da segurança pública; O município deve possuir recursos financeiros para arcar com os custos de instalação de novas câmeras ou a realocação das já existentes. Informamos que, no momento, o município não dispõe de recursos financeiros suficientes para custear a instalação de novas câmeras ou a realocação das já existentes. Em relação à possibilidade de ampliação do número de câmeras, as secretarias envolvidas não possuem dotação orçamentária para o atual período contratual, que se estende por quatro anos, com vencimento previsto para 30 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 192/2025

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade que realize estudo para instalação de lombofaixa na avenida Voluntário Benedito Sérgio, próxima à Igreja São Roque, bairro Residencial Santa Isabel.

Of. n° 38/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11° pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de ve-

locidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1° diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. A Secretaria informa que não possui disponibilidade financeira para promover a implantação de tais dispositivos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 193/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre qual a justificativa da dispensa do GCM 3ª Classe, João Barreto.

Of. n° 25/2025

Cumpramos em encaminhar anexas as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 194/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao senhor prefeito sobre o atual estágio do projeto de cobertura da quadra poliesportiva localizada na Marinalva Monteiro, na Chácara Silvestre.

Of. n° 25/2025

A Secretaria de Esporte Lazer e Qualidade de Vida, por meio do Setor de Projetos,



informa que está realizando levantamento sobre os equipamentos e projetos de modernização e manutenção.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 195/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a atual situação do processo de construção de casas no Jardim Fonte Imaculada para atender as famílias despejadas da rua José Cassiano de Freitas.

Of. n° 25/2025

A Secretaria de Habitação informa que as famílias estão sendo assistidas pelo aluguel social. Já quanto à construção das casas, ressaltamos que existe um levantamento feito da área para a execução das obras, entretanto, no momento não há nenhum processo de regularização e construção.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 196/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a atual situação do processo de regularização fundiária das casas e terrenos no Marlene Miranda.

Of. n° 25/2025

A Secretaria de Habitação informa que já realizou a entrega de alguns termos de concessão para garantir moradia às famílias. Ainda, continuará realizando esse serviço para mais famílias ainda não contempladas. Por fim, estamos analisando junto ao Cartório de Registro de Imóveis a possibilidade de regularização e titulação em definitivo.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 197/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se re-

alizar o serviço de pavimentação na José da Conceição, no Marlene Miranda.

Of. n° 25/2025

Informo que a Secretaria de Obras fara vistoria no local e definirá o melhor momento para realizar o serviço de pavimentação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 198/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação de um playground no ambulatório do Centro Educacional Municipal Terapêutico Madre Cecília.

Of. n° 25/2025

A Secretaria de Saúde informa que a implantação de um playground nas dependências do Ambulatório de Reabilitação Madre Cecília se faz pertinente, sendo que a equipe multiprofissional já tem realizado estudos técnicos para tal. Desde o final do ano de 2024, busca-se uma solução de parques adaptados para atender e propiciar um espaço de atenção diferenciada para as crianças atendidas neste Ambulatório, inclusive com levantamento de valores, tipos, especificações, mas até o momento não foi possível a concretização desta compra.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 199/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do sistema de prontuários eletrônicos nos aparelhos de saúde do município.

Of. n° 25/2025

A Secretaria de Saúde informa que a atual gestão entende a importância do prontuário eletrônico. Em algumas unidades de saúde da Atenção Básica, o prontuário eletrônico é utilizado e o pla-

nejamento é ampliar para todas as unidades de saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 200/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de a Prefeitura realizar a revitalização do velório municipal.

Of. n° 25/2025

A Secretaria de Obras, por meio da Divisão Funerária e Cemitério, está verificando as possibilidades de manutenção da capela atualmente interditada. Já foi identificada a causa dos vazamentos, porém, a parte interna da capela sofreu danos devido à infiltração da água da chuva, comprometendo tanto o piso quanto as paredes. Dessa forma, será necessária a revitalização da pintura e a substituição do piso, o que possivelmente exigirá a contratação de empresa especializada, mediante elaboração de orçamento específico. Além disso, a Secretaria está desenvolvendo um projeto de revitalização que permitirá a captação de recursos para a execução das reformas possíveis, garantindo melhores condições estruturais e de uso do espaço.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 201/2025

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao senhor prefeito sobre a existência de um projeto para a cobertura da quadra poliesportiva localizada na rua Armando de Moura, no Parque Três Marias.

Of. n° 25/2025

A Secretaria de Esporte Lazer e Qualidade de Vida informa que está realizando estudo sobre demandas de modernização e reformas em equipamentos esportivos para melhor atender ao município.

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h


Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

 @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
 @tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha

CHEFE DE REDAÇÃO
Benedito Gomes Vieira Neto

REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago

VEREADORES DA 19ª LEGISLATURA
(1º.1.2025 a 31.12.2028)**Mesa 2025-2026**Presidente

Richardson Ramos de Sousa “Richardson da Padaria” (União)

1º vice-presidente

Rodson Lima Silva Junior “Rodson Lima Bobi” (PRD)

2º vice-presidente

José Antonio de Angelis “Bilili de Angelis” (PP)

1º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “João Henrique Dentinho”
(Progressistas)

2º secretário

Ariel Pereira Katz “Ariel Katz” (PDT)

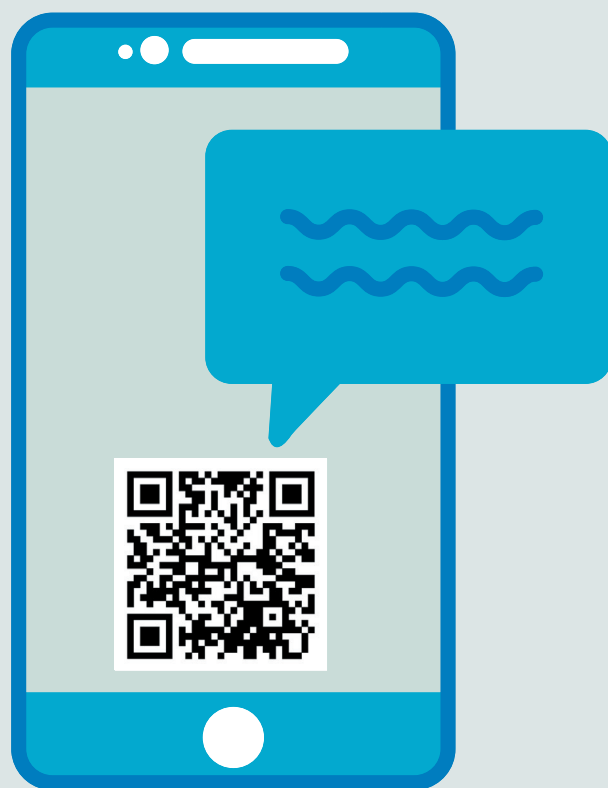
Plenário

Boanerge dos Santos “Boanerge” (União)
Diego Fonseca Nascimento “Diego Fonseca” (PL)
Douglas Alberto Santos “Douglas Carbonne” (SD)
Edson Aparecido de Oliveira “Professor Edson” (PSD)
Isaac Jarbas Mascarenhas do Carmo “Isaac do Carmo” (PT)
Jessé da Silva “Jessé Silva” (Podemos)
José Adalcio Nunes Coelho “Nunes Coelho” (Republicanos)
José Alberto Barreto da Costa “Alberto Barreto” (PRD)
Luiz Henrique Couto de Abreu “Neneca Luiz Henrique” (PDT)
Moises Luciano Pereira dos Santos “Moises Pirulito” (PL)
Nicola di Angelis Neto “Nicola Neto” (Novo)
Talita de Lima Barbosa “Talita” (PSB)
Viviane Marcele de Aquino “Vivi da Rádio” (Republicanos)
Zelinda Drago Rocha “Zelinda Pastora” (PRD)

Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br



SIGA NOSSO CANAL NO WHATSAPP



Aponte a câmera do seu celular pro código QR acima ou acesse: bit.ly/CMTnozap



CÂMARA
DE TAUBATÉ